**PROJETO DE LEI N° 13-CM, de 24 de SETEMBRO de 2021**

***Dispõe sobre a denominação de “LUCIANA SILVA CABREIRA MILANIN” à sala do setor de compras da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista.***

O Povo do Município de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

 **Artigo 1º** - A sala do setor de compras da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista passa a denominar-se “**Sala do Setor de Compras ‘Luciana Silva Cabreira Milanin’”**.

**Artigo 2º -** Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas de identificação da referida Sala.

**Artigo 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões ‘Vereador Delson Leandro da Silva’, 24 de setembro de 2021.

**Vereador José Silveira**

**Vereador Adenilson Gonçalves Bueno**

**JUSTIFICATIVA**

Luciana Silva Cabrera Milanin era filha de Henrique Martins Cabrera e Maria Cristina P. S. Cabrera e nasceu em 06/10/1974 na Santa Casa de Tupi Paulista.

Teve um irmão, Roberto, 4 anos mais novo, que veio a falecer com 10 meses.

Estudou até a 7ª série na escola Geny Barbosa, tendo depois se mudado para Campo Grande/MS, onde continuou seus estudos, vindo a se formar em Administração de Empresas na Universidade Anhanguera no ano de 1996.

Trabalhou como auxiliar administrativa na Prefeitura de Campo Grande por três anos.

No ano de 2.000 retornou à Tupi Paulista, onde se casou com Sérgio Milanin no dia 15 de janeiro de 2.000.

Em 2.003 nasceu Guilherme, seu único filho, o qual ela educou muito bem, sendo um filho maravilhoso, hoje com 18 (dezoito) anos, sendo que mãe e filho faziam aniversário no mesmo dia.

Prestou concurso público para a Prefeitura de Tupi Paulista, onde desde 19/2/2004.

Era batalhadora, enérgica em tudo o que fazia, principalmente no seu trabalho, levava tudo muito a sério.

Veio a falecer no dia 19/02/2021.

Deixamos aqui registradas as palavras de sua família, principalmente de sua mãe: “Filha prestativa e amorosa, te amamos pra sempre”.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei visando homenagear essa pessoa maravilhosa que tanto contribui para nosso Município e que deixou uma saudade imensa para sua família e amigos.

Sala das Sessões ‘Vereador Delson Leandro da Silva’, 24 de setembro de 2021.

**Vereador José Silveira**

**Vereador Adenilson Gonçalves Bueno**